ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 072/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal a DETERMINE E PROMOVA em caráter imediato a limpeza das laterais da BR158, no trecho urbano de Santana do Araguaia, uma vez que a maior das laterais da via encontrasse tomada pelo mato e lixo, prejudicado os moradores, comerciantes e demais transeuntes.

Certos de contar com a vossa sensibilidade e compromisso com o desenvolvimento do nosso município, agradecemos desde já a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das Sessões, aos 24 de março de 2025.

JOSÉ BONFIM SANTOS DA COSTA
Vereador

Nº PROC.: 00000 - IND 072/2025 - AUTORIA: Ver. José Bonfim Santos da Costa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000160 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** FA72526F7B27F2C7A60FB9714E0B9A5B